

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

Edição nº 683

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos Normativos.....	2
----------------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 683

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 226/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 11 de maio de 2011, o servidor CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, ID n.º 3448460, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 1160/2011).

- a contar de 11 de maio de 2011, o servidor ARNO DE OLIVEIRA DISCONZI, ID n.º 3427498, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1161/2011).

- a contar de 11 de maio de 2011, a servidora MANUELA CORRÊA LAURENT, ID n.º 3448720, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1162/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 898-09.00/11-0 CONVITE N.º 14/11

CONTRATADA: RAFAEL GOULARTE ORTIZ; **OBJETO:** elaboração de projetos hidrossanitários e de prevenção e proteção contra incêndio para oito obras a serem realizadas durante o presente ano, tendo como prazo, para o desenvolvimento e entrega final de cada projeto, 30 (trinta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 59.935,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubricas 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1016-09.00/11-2 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/11

CONTRATADA: ROBERTO A. MENEZES - ME.; **OBJETO:** prestação de serviços de limpeza de higienização de 194 (cento e noventa e quatro) reservatórios de água instalados

em prédios pertencentes a esta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08 e 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Provimento PGJ/RS 54/02 e Decreto Estadual 42.434/2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 969-09.00/11-6 CONVITE N.º 15/11

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com vistas à elaboração de projetos elétricos, telefônicos e cabeamento estruturado, referente a 08 (oito) obras que serão executadas ao longo do ano, conforme tabela abaixo:

ITEM	CIDADE	PREÇO (Inst. Elétrica)	PREÇO (Telef./cab. Estr.)
01	Dois Irmãos (obra nova)	R\$ 3.560,00	R\$ 1.500,00
02	Frederico Westphalen (obra nova)	R\$ 9.120,00	R\$ 4.300,00
03	Herval (obra nova)	R\$ 3.560,00	R\$ 1.500,00
04	Iraí (obra nova)	R\$ 3.560,00	R\$ 1.500,00
05	Portão (obra nova)	R\$ 4.580,00	R\$ 2.500,00
06	Santa Rosa (ampliação)	R\$ 24.800,00	R\$ 11.100,00
07	Santiago (obra nova)	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
08	Três Passos (ampliação)	R\$ 7.225,00	R\$ 3.350,00
TOTAL		R\$ 66.405,00	R\$ 29.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 96.155,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 683

APOSTILA PROCESSO N.º 2751-09.00/08-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/08, firmado com L.F. Cardoso & Cia. Ltda., que tem como objeto a prestação de serviço de locação de central de alarme, bem como o seu monitoramento, instalada na sede do Ministério Público de Canguçu, para fazer constar que, em atenção ao disposto no item 3.2 da cláusula terceira do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 1º de abril de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,95%, passa a ser R\$ 126,22 (cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de retificação da data de abertura

Pregão Eletrônico n.º 21/2011 (Processo n.º 001462-09.00/11-3). Comunico que este Pregão está sendo reagendado, conforme os seguintes dados: Data e horário de abertura das propostas: 24/05/2011, às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 25/05/2011 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. Base legal: Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 119/2011 Resultado do Edital n.º 113/2011 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 02/05/2011)

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00426/2011-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 113/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 120/2011 REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 121/2011 Resultado do Edital n.º 112/2011 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 112/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 029/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, n.º 00911.00126/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, com a finalidade de apurar possível dilapidação e desvio de patrimônio público, em município.

2) Inquérito Civil, n.º 00911.00019/2011, instaurado pela Pro-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 683

motora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, com a finalidade de apurar possível irregularidade na aplicação de tachas e tachões transversalmente à via pública, como sonorizadores ou redutores de velocidade, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00743.00012/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de Carazinho, com a finalidade de apurar o possível pagamento indevido de valores em subsídio por ocasião da suspensão da eficácia da Lei 6.822 de 13 de março de 2009, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00743.00009/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de Carazinho, com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa consistente na contratação por município de advogado como CC-6 Assessor Especial, no período de 18.10.2010 a 02.02.2011, através de Secretaria de Planejamento para a prestação de serviços para os quais havia já procurador municipal nomeado, ocupante de cargo público criado por lei específica, bem como para o patrocínio de causas particulares de servidor público de cargo eletivo.

5) Inquérito Civil, nº 00789.00009/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Fava Ferrari, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, com a finalidade de apurar a possível existência de irregularidades na prestação de contas da administração municipal do ano de 2006, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00876.00009/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na cumulação de cargos de servidores de cargos públicos, nos anos de 2009 e 2010, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00810.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira Bressan, da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento a maior dos subsídios de servidores públicos de cargo eletivo de município.

8) Inquérito Civil, nº 00914.00062/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no pagamento excessivo e habitual de horas-extras como forma de complementação de remuneração, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00914.00063/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na designação de servidores comissionados para o exercício da representação judicial do Município, com ofensa ao artigo 37, inc. II, da CF, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00914.00064/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na contratação Direta

sem respaldo na hipótese de inexigibilidade licitatória para a realização de shows musicais durante a abertura da temporada de verão 2009 e a realização de evento, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00914.00065/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no fracionamento de despesa a fim de não se realizar processo licitatório, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00914.00066/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em pagamento a maior em razão de termo aditivo ao contrato, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00914.00067/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no pagamento de diárias com caráter remuneratório, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00914.00068/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na contratação direta sem respaldo na hipótese de inexigibilidade licitatória para a realização de shows musicais durante evento, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00914.00069/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na terceirização irregular de serviços de saúde, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00875.00005/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar as deficiências na prestação dos serviços de polícia judiciária em decorrência da carência de funcionários em delegacia de município.

17) Inquérito Civil, nº 00714.00014/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em concurso público, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00714.00016/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, com a finalidade de apurar o ressarcimento de danos ao erário, por conta de obra de execução da Unidade Básica de Saúde, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00714.00025/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, com a finalidade de apurar o ressarcimento de danos ao erário, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00829.00003/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na fase de avaliação psicológica de concurso, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 683

21) Inquérito Civil, nº 00829.00140/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível ilegalidade do não reconhecimento de concurso pelo município, da vigência do prazo de validade de concurso e o decorrente desperdício de dinheiro público com a realização de novo concurso enquanto vigente concurso válido, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00718.00022/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e prestação de serviços por empresa de transporte, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00828.00010/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça Piratini, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em administração municipal referente à aquisição de vidros para-brisas para os veículos da Administração Pública e transporte escolar, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

-disciplinar ou a processo penal por crime doloso. Quando o número limitado de candidatos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade inviabilizar a formação da lista tríplice, poderão ser votados para completá-la, em seguinte escrutínio, os demais aceitantes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 04/2011 – CSMP

Altera o “caput” do artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com decisão em sessão ordinária de 19 de abril de 2011,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o “caput” do artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 26 A indicação para promoção ou remoção por merecimento deverá recair sobre Promotor de Justiça com, no mínimo, dois anos de exercício na entrância ou um ano de exercício na Promotoria de Justiça, respectivamente, e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver candidato com tais requisitos que aceite a indicação, ou, aceitando-a, esteja respondendo a processo administrativo